Estatutos do Centro Acadêmico da Matemática, Estatística e Computação - CAMAT

Capítulo I - Da Entidade

Artigo 1º - O Centro Acadêmico da Matemática, Estatística e Computação, aqui denominado CAMAT, é a entidade representativa dos estudantes do Instituto de Matemática e Estatística (IME) da Universidade de São Paulo, sociedade civil sem fins lucrativos, apartidária, com sede e foro na Rua do Matão, 1010, Cidade Universitária, no município de São Paulo.

parágrafo único - O CAMAT Reconhece o Diretório Central dos Estudantes - Livre - Alexandre Vanucchi Leme da Universidade de São Paulo, a União Estadual dos Estudantes de São Paulo e a União Nacional dos Estudantes, como entidades legítimas de representação dos estudantes nos seus respectivos níveis, reservando face a elas sua autonomia.

Artigo 2º - O CAMAT tem por objetivos:

- a) Reconhecer e estimular a luta dos sócios em defesa de seus interesses.
- b) O aperfeiçoamento constante das condições de ensino, pesquisa e extensão do IME e o desenvolvimento cultural e político de seus sócios.
- c) Organizar os sócios na luta por uma Universidade crítica, democrática e autônoma.
- d) Defender o direito de cada estudanţe à educação pública e gratuita lutando para que o poder público garanta ensino, moradia, alimentação, transporte, cultura e tudo o que for indispensável ao bom desenvolvimento do processo educativo.
- e) Estimular e defender movimentos e organizações democráticos que estejam de acordo com os interesses de seus sócios.
- f) Levar adiante o processo de estruturação e fortalecer as entidades estudantis em todos os níveis.
- g) Representar juridicamente seus associados para consecução dos objetivos destes Estatutos.
- Artigo 3º Toda ação efetuada em conformidáde com as cláusulas destes Estatutos, provém do poder delegado pelos estudantes, o qual em seu nome será exercido.

Capítulo II - Do Patrimônio:

Artigo 4º - O patrimônio da entíldade é constituído pelos bens que possui e por outros que vier a adquirir, cujos rendimentos serão aplicados na satisfação de seus encargos.

Artigo 5º - A receita da entidade é constituída por

- a) Contribuições voluntárias de seus sócios
- b) Dividendos.
- c) Auxílios e subvenções.
- d) Doações e legados.
- e) Alugueis
- f) Rendas auferidas nos seus empreendimentos

3

g) Quaisquer outros meios admitidos em lei.

Artigo 6º - Em caso de dissolução do CAMAT, seu patrimônio será transferida en a Associação Atlética Acadêmica da Matemática da Universidade de São Paulo.

Capítulo III - Dos sócios:

Artigo 7º - São sócios do CAMAT todos os alunos matriculados nos cursos de Graduação, Pós-Graduação e Especialização do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo.

Artigo 8º - São direitos dos sócios:

- a) Votar e ser votado conforme as disposições dos presentes Estatutos
- b) Participar de todas as atividades promovidas pelo CAMAT.
- c) Reunir-se, associar-se e manifestar-se nas dependências do CAMAT bem como utilizá-las, e desenvolver qualquer atividade que não contrarie os presentes Estatutos.
- d) Ter acesso aos livros e documentos do CAMAT bem como às contas e balanços administrativos.

Artigo 9º - São deveres dos sócios:

- a) Cumprir e fazer cumprir o estabelecido nos presentes Estatutos, bem como as deliberações das instâncias do CAMAT.
- b) Lutar pelo fortalecimento da entidade.
- c) Zelar pelo patrimônio moral e material da entidade.
- d) Exercer com dedicação e espírito de luta a função na qual tiverem sido investidos.

parágrafo único - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações que a Diretoria contrair em nome do CAMAT.

- Artigo 10º Os sócios que infringirem preceitos estatutários estarão sujeitos às seguintes penalidades:
 - a) Destituição de função.
 - b) Suspensão.
 - c) Expulsão
 - § 1º A Assembléia Geral é competente para aplicar qualquer penalidade a um sócio, quando convocada especialmente para este fim e decidir pelo voto de dois terços dos presentes.
 - § 2º A Assembléia Geral que deliberar a suspensão de um sócio indicará a sua duração, que pode variar de um a seis meses.
 - § 3º A suspensão ou expulsão do sócio que exercer alguma função no CAMAT implicará a sua automática destituição.
 - $\S~4^{\circ}$ A destituição de função de um sócio pode ser decidida também pela instância que o tiver investido nela.
 - $\S~5^9$ O sócio acusado terá amplo direito de defesa, inclusive verbal, em qualquer instância do CAMAT devendo a denúncia ser pública

Capítulo IV - Da Organização e Funcionamento da Entidade

Artigo 11º - São instâncias do CAMAT:

- a) A Assembléia Geral.
- b) A Assembléia Geral Extraordinária
- c) A Diretoria.

Seção I - Da Assembléia Geral

Artigo 12º - A Assembléia Geral é a instância máxima e soberana da entidade

Artigo 13º - A Assembléia Geral realiza-se:

a) Por deliberação da Diretoria.

Z/S

- b) Por requerimento, contendo data, horário, local e pauta, de três por cento dos sócios à Diretoria, que deve proceder imediatamente a convocação.
- parágrafo único Toda Assembléia Geral será convocada através de Edital afixado na sede do CAMAT e no recinto do Instituto, com no mínimo dois dias úteis de antecedência, o qual mencionará data, horário, local e pauta da Assembléia
- Artigo 14º A Assembléia Geral delibera com presença de no mínimo de cinco por cento dos sócios, podendo ser realizada em duas sessões: uma diurna e outra noturna.
 - § 1º O número de sócios matriculados na Pós-Graduação e na Especialização não conta para efeito de determinação do quorum minimo a que se refere o caput.
 - § 2º Para efeito de quorum será considerada a soma dos presente sessões quando houver.

Artigo 15º - São atribuições da Assembléia Geral:

- a) Aprovar seu Regimento Interno
- b) Aprovar reformas nos Estatutos.
- c) Deliberar sobre a aplicação das penalidades previstas no Artigo 10º

Seção II - Da Assembléia Geral Extraordinária

- Artigo 16º A Assembleia Geral Extraordinária é instância superior à Diretoria
 - § 1º A Assembleia Geral Extraordinária realiza-se por deliberação da Diretoria
 - § 2º Toda Assembléia Geral Extraordinária será convocada através de Edital afixado na sede do CAMAT e no recinto do Instituto, com no mínimo um dia útil de antecedência, o qual mencionará data, horário da primeira e da segunda chamada, local e pauta da Assembléia.
 - § 3º É de responsabilidade da Diretoria garantir a ampla divulgação da Assembléia Geral Extraordinária entre os sócios em tempo hábil.
- Artigo 17º A Assembléia Geral Extraordinária delibera, em primeira chamada, com metade do quórum estabelecido para a Assembléia Geral e, em segunda chamada (no mínimo um dia útil após a primeira) com mesmo quórum estabelecido para a Reunião do CAMAT.
- Artigo 18º São atribuições da Assembléia Geral Extraordinária:
 - a) Aprovar seu Regimento Interno
 - b) Deliberar sobre os casos omissos nos presentes Estatutos.
 - c) Aprovar e alterar o Regulamento Eleitoral

Seção III - Da Diretoria

Artigo 19º - A Diretoria é orgão colegiado que delibera nos termos de seu Regimento Interno em Reunião do CAMAT.

parágrafo único - Na Reunião do CAMAT votam Diretores do CAMAT, Representantes de Turma do primeiro ano, Representantes Discentes do IME e, na ausência de quórum mínimo, todo e qualquer sócio do CAMAT.

Artigo 20º - São deveres e atribuições da Diretoria:

- a) Gerir a entidade.
- b) Aprovar seu Regimento Interno, por mais de 50% de seus membros titulares
- c) Cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos, bem como divulga-los entre os sócios.
- d) Designar, dentre seus membros, o Presidente, o Tesoureiro e o Secretário da Entidade.
- e) Respeitar e encaminhar as decisões das instâncias do CAMAT
- f) Convocar Assembléia Geral, nos termos do Artigo 13o.
- g) Convocar Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do Artigo 160

- h) Designar, dentre os sócios, a mesa coordenadora de cada Assembléia Geral e Assembléia Geral Extraordinária.
- i) Empenhar-se pela criação e bom funcionamento de Comitês, Comissões e Departamentos da Entidade.

j) Convocar eleições para a Diretoria seguinte.

k) Apresentar relatório de suas atividades e Balanço Administrativo ao término do mandato e divulga-lo entre seus sócios.

parágrafo único - Os diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome do CAMAT, em virtude de ato regular de gestão.

Artigo 21º - A Diretoria compõem-se de, no mínimo, cinco membros.

- § 1º Nenhum sócio poderá exercer simultaneamente dois cargos da Diretoria (Presidência, Tesouraria e Secretaria).
- § 2º O diretor que não comparecer a, no mínimo uma em cada trêsue consecutivas, será passível de destituição por decisão do corpo de sendo dado ao envolvido o recurso de apelar a uma Assembléia Gerel

Artigo 22º - São responsabilidades específicas:

- I) Do Presidente:
- a) Representar pública e juridicamente a entidade.
- b) Movimentar conjuntamente com o Tesoureiro contas bancárias em nome da Entidade.
- II) Do Tesoureiro:
- a) Movimentar conjuntamente com o Presidente contas bancárias em nome da entidade.
- b) Apresentar Balancete bimestral da Entidade.
- c) Rubricar os livros contábeis da Entidade e assinar os respectivos termos de abertura e de encerramento.
- III) Do Secretário:
- a) Secretariar as reuniões de Diretoria.

Seção IV - Da Eleição da Diretoria

- Artigo 23º A Diretoria se elege através de sufrágio universal, direto e secreto, em eleições por chapas, para um mandato de um ano.
 - § 1º A Diretoria eleita será formada por membros de ítodas as chapas concorrentes ao pleito que obtiverem votação superior a 10% dos votos válidos. Tal composição será proporcional à porcentagem de votos obtidos pelas chapas, usando-se o critério de arredondamento.
 - $\S~2^{\circ}$ Todos os integrantes da chapa que obtiver maior número de votos serão considerados eleitos, completando-se a Diretoria com membros das outras chapas.
 - § 3º São elegíveis todos os sócios do CAMAT.
 - § 3º A eleição acontecerá indicativamente nos mês de maio, devendo ser convocada por edital afixado na sede do CAMAT e no recinto do Instituto, com antecedência mínima de um mês pela diretoria em exercício.
 - $\S~5^\circ$ O prazo para inscrição de chapas será de no mínimo vinte dias, contados da data de convocação das eleições.
 - \S 6º As chapas, no ato de sua inscrição, apresentarão obrigatoriamente carta-programa e os nomes de seus membros (mínimo de cinco) em ordem de preferência para possível participação proporcional.
 - § 7º Sendo a eleição por chapa não é permitido o voto nominal para cada cargo.

§ 8º - Todos os sócios inscritos, em quaisquer das chapas, que na eleitos atuarão como suplentes dos diretores eleitos.

Artigo 24º - Constitui motivo de anulação do pleito a constatação de, a apuração, mais de 50% dos votos em branco ou nulos.

Seção V - Da Destituição da Diretoria

Artigo 28º - A Destituição da Diretoria realiza-se :

- a) Por decisão de dois terços dos presentes à Assembléia Geral, convocada para este fim específico, que elegerá uma Diretoria Provisória que deverá convocar eleições imediatamente após ser empossada.
- b) Por voto de destituição da Diretoria aprovado em plebiscito, por mais de 50% dos votos. A Diretoria deverá então convocar novas eleições imediatamente após a apuração do mesmo.
- Artigo 29º O plebiscito que decide pelo voto de destituição à Diretoria realizar-seá:
 - a) Por deliberação da Diretoria.
 - b) Por requerimento de 10% dos sócios à Diretoria que deverá proceder imediatamente a sua convocação para no mínimo 15 e no máximo 30 dias após o recebimento do requerimento.
 - § 1º Montar-se-á, imediatamente após a convocação do plebiscito, uma comissão que será a única responsável pela sua realização; farão parte dessa comissão todos e somente os sócios que manifestarem interesse.
 - $\S~2^{\circ}$ O plebiscito só será deliberativo se obtiver quórum percentual não inferior a metade do da eleição da Diretoria.
- Artigo 30º Quando da destituição de uma Diretoria, a Diretoria eleita em substituição cumprirá somente o restante do mandato da destituída.

Capítulo IV - Disposições Gerais

Seção I - Da Reforma dos Estatutos

- Artigo 31º No caso de reforma total, que será decidida por uma Assembléia Geral convocada para este fim específico, será eleita uma comissão para elaborar um projeto que, depois de divulgado, terá trinta dias para receber emendas. Será, então submetido à apreciação da Assembléia Geral, que decidirá pelos votos de mais de 50% dos presentes.
- Artigo 32º No caso de reforma parcial, a mudança dos Estatutos deve ser realizada por uma Assembléia Geral convocada para este fim específico que decidirá pelo voto de pelo menos dois terços dos presentes.

Seção II - Outras Disposições Gerais

Artigo 33º - Nenhum cargo será remunerado.

Capítulo V - Disposições Transitórias

Artigo 34º - Os presentes Estatutos entrarão em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 35º - O mandato da próxima diretoria eleita se extenderá somente até maio de 1995.

ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA

Rua Turistu n.º 13 — Conj. 141 — Fone e Fac S mi.e; 826-1295 Bruno Peres Ferreira de Souza

Apresentado hoje, Protocolado e
Registrado em Microfilme sob
N.º 40348

Registro de São Paulo, 28 NOV 94
e Pessoas Jurídicae
Oficial Int. Filmen Cablanca Prence de Oliveira
Rua Benjamin Contana, MP, Tel. 500 3031/a Fax. 508.3142

Salve e Taxas Reselladas par girls

Total page:

Registro de
Titulos, Documentos
e Pessoas Juridicas

Total page:

Registro de
Titulos, Documentos
e Pessoas Juridicas

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
29% davidos as Estado e 22% as Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
29% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
29% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
29% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
29% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
29% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
29% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
29% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
29% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
29% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
29% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
29% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
29% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
29% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
29% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
20% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
20% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
20% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de
Esse valor Inclut, os
20% davidos as Estado e 22% ba o Ipean

Total page:

Registro de Inclution Inclution

VIAÇÃO AÉREA DE SÃO PAULO S.A. - VASP RELATÓRIO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

Nos térmos da Lei 6404 de 19.12.1976, artigo 68, parágrato 1º, lotra 8, e da instrução nº 28 da CVM de 23.11.1983, comunicamo aos senhores debenduristas de Vilação Alera São Paulo S.A. VIASP (2º emissão de Dobentures conventiveis em ações, emissão de Dobentures conventiveis em ações, emissão de Odelonada pela ADC de 31.03 si 1987, registro CVM SEPPOCENTA nº 87/03 de 30.06 1897 (que se encontir a 8 disposação o Relatório Anual do Agente Foucation, cor seguinas bocatis:

a) Na sede da Companhia; b) No endereço abaixo; c) Na Comissão de Valores Mobiliários - CVM; d) Na Banespa S.A. Corrutora de Câmbio e Titulos.

São Paulo, 22 de outubro de 1994.

Fiorlano Cavalcanti da Sjiva Martina AGENTE FIDUCIÁRIO Rua Libero Badaró, 377 - 254 andar - Fone: 239-2699

MMTR IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA iorno público que requereu a CETESB a Licença de Instalação pri indicatria de requetes sito à Rua Jacobi Barrichello nº 42 em São Paulo. SP

DECLARAÇÃO

METALUROICA DETROIT S.A., torna público que recebeu da Catesb a licença de funcionamento nº 084813 para fabricação de conexões metálicas e mangueiras à Av. Antonio Ipiranga 2120 - Diadema - SP.

ASSOCIAÇÃO JUNQUEIROPOLEIRÁS DE JUDO, eniclade sem fina lucristivos. Bader: Junqueropolis-DP. Objetivos incremento a prática de ativ. culturala e seporteas na mocialidad Judo. Pirazo: Indeterminado. Administração por Divitoria composita de Presidente (Voe-Piras: 1) Secret: 2º Secret: 1º Secret

MACRO KOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA torna público que requereu a CETESB a Licença de Instalação p/ indústria gráfica sito a Rus Sarvia nº 347 em São Paulo - SP.

ELL MONTASTRE SKUETRIAS EC L'IDA. ME. Prace indeterminado. Sedet Av. Jospoin Masthaus Corras. 1475 - Quardo-SP. Objetive: Serviços de mon-logram hodatriado de arrigos de casidarviráe, pagas a exasadora similares. Capitas R P. 2.000,00 div. entre as adolos Sebastido Isavinad de Silva e Esson Laurndo de Stray; Certrois ca ambos adolos.

INOX PAR IND. E COM. LTDA torne público que recebeu de CETESB a Licença de Funcionamento nº 083,390 para indústrio metalurgica sito à Rua Dom Pedrito nº 570 em Guarujhos - SP.

PROMOKTA PROJETOS E MONTACENS PLANEJADAS LTDA Con-torna instrumento particular firmado entire o sócios, kitara seu enclareço da Seda Social de Rua Conceição, 553, para Rua Conceição, 560. Sau Castamo do Sul. São Castamo do Sul. 20 de Outubro de 1994.

LUTERMA IACOSTRIA E COMENCIO DE FERNAMENTAS LTDA, torne público que requerso à CTTER Lic. Inst. p/ Fab. Farra - mentas à Rus Jaboracci nº 697 - Penta.

REMI CAR WIOOSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. Toma pública que resideu de CETES e Licence de Instalação el 009940 e saciolos licença de lucidocamento para Estração de pocas auto-cidias à Pos Fepada, 149 - Quinta de Boa Vista - Itaquaquiscetuba - SP

modess & Now Peccols, 189. Chamas de Boy Vista Inspense etche - P

EDITAL DE CONVOCACAGO-SIND, CON WAREJ JUNDIAL-AS
EDEMILIA GERAL EXTANORDINENTA De conformidade
of dispancia no adital de TRT. 158 Região pupulicado no DOS de 21.11.04.16 am convocados os
associados deste Sindicato para a AGE s ser realizade en 19.12.94, de 13 de 19he, em sue sede
ne R. Jundist, 1014-19 ander-S/OS, a fin de, observadas as disposições legais elegar em escrutinio
oscreto, por maiorie dos associados presentes evotantes, ca nomes que deverão compor as listas
Triplices, uma pare Titular e outra pare Suplenticar a escolha dos Julicos Classistas Temporários Representantes dos Empresadores, e respectivos Suplentes de 18 JCH DE WHOLATA O registro de
Endidatura partir la publicação deste edital até
dia 10.12.94, no horário de expediente. Os candidatos, deverão presenher os requieitos especificos exigidos para o exercicio da função e
apresentar os documentos especificados no ATO
TST (38 515/94, JUNDIAL, 25.11.94-Dr. Valdemar Bertezzoni.

Ind. a Cos. de Tubos Vega Lta. toras públice que rece-

ind. « Com. de Tubos Vepa itda., torna público que rece-beu da Cetesb e Licence de Funcionamento nº 083379 p/fa bricação de tubos a Av.Santos Dumont.2350- Quarulhos.

bricação de tudos à M. Santos Ossont. 2750- Garrainos. Hemsel Inda. Gráficas Ltdastorna público que recobeu da Ce-tesb a Licença de Funcionamento O76.893 p/impressão de serviços gráficos à E. São Jorge nº 373-500 Paulo/SP.

DINII LIMA & LIMA S/C LIMITADA -ME:Com sada Sto. Andrá-Por. Doc. da 16.10.94 wlava o Cap. Soc. p/ R\$ 1.000,00-Adm.: Faulo Dinis Lims.

METETURA MANICIPAL DE ABUTAMA toma público que rece-bou de CETISS a licença de instalação de desmetramento nº COSTI?, ou desmetramento, quadra 46, sector 61, Austria-so-CP, Prefeitura Municipal de Auriflama, 10 de Novembro de 1984.

TEMPA DE UNBANDA JOÃO BATISTA DE ANDRADE.Alt.mp4.p/ Due Dr.Boque Marchese nº151, Pque. No Peulo-Sto Amero.

NECETEA MECONICA DE TEANSFORMAÇÃO IND. E COM. LTDA, ter-na público que recebeu da CETESB e Lic. de Funcionamento 03)336 para Fabricação de produtos estalúrgicos i AV. Ag aundo 8el. 1390 - Guarulhos.

TOP AZPAZEMIAÇÕES COMARCIAIS LIC LIDA, sede Av. Sense Huina nº 80. VI. Tamoio-Bate-SP. Pazao Indesterminado: Objetivo de Representa-des Comerciais Cap. de Rit 1.00.00 dividos em partes iguals entre ca socios Divo B. Filho e Jeffer M. Peatro: Gierhocia de umbos os socios: A sociedade não se desdeveir com o faletimento de um dos socios.

SALIN EMPRIMBLEMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, Abertura isoda: Av. Pres. Kennedy, 27] P. Grunds, Sácios: Sandro Salia da Silva e Ubirajaru B.do Sacramenta-Capitai R# 500,00_Gorancia Ambos.

IDRIJA BATININ FILADELFIA DE NOVA DDESSA, fund, 300ato e/se de socia K.03,14 V.1etonia-N. Ddessa/Sh.e/obj. soc. de rey Hirtes rego.pforetar adora. Brus, estudie emaino da Sibila prepido Evangibre (/des.a. Com.entre s/eesbrom, com.por y a dirideli-free, Darci M. Modesig-V. Pres. Adovanir Magnegi-la. secr. Ana Ladeia-F-2. secr. Pario [.51/vaj-1a.tes.hir] 1. 18 C.1./38-100-tig-2-3.tes. Neura A.A.Fepraragamad del 1 non.

BEPLASTIND, E COM. LTDA torna público que requereu à CETESB a Licença de Instalação p/ indústria de reciclagem de materiel plástico sito à Rua Alba nº 1,238 em São Paulo - SP.

PRIMEIRA LINHA ARTES GRAPICAS LTDA toma público que recebeu da CETESB e Licença de Instalação 102.210 e requireu a Licença de Instalação 102.210 e requireu a Licença de Fundioriamento pá a stividad de industria e comércio de artes gráficas em garal, a Rua José Ribeiro Rosa, 4. Pique Edú Chaves. São Paulo

1974 - NOVINENTO POLÍTICO APAPTIDATO - COC-49" 57,710.774/
COO1-23 - AGZ de 19/10/94 - "Quarma" Petatutario 2/3 Que
tro Social decidiu dissolver e Entidade, não havendo sti
vo e nem passivo, sutorizado o cancelamento COZ e arquivomento de dissolução no Cartúrio competente, Não ha viepregado e nem deve contribuições previdenciárias, Encerrada es actividades sem nomesção de lituridante. José douto Carvalho-Presidents. Gecaldo Meira Silva-Secretário.

INSTITUTO RE-HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA S/C LTDA. 1/11/94, aumentpu o capital p/R\$15.000,00.

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARLENE SPIB -S/C LTDA.Em 01/10/94 Ait.Capital p/R\$93.200,00

ANCARO IND. COM. MÓVEIS LTDA, torna público que requereu a CETESB Licença de Instalação p/ Ind. a Com. Moveis, na R.Andre C.Garcia, nº 597, Mi-ni Distrito Industrial, UCHOA-SP.

IRNÃOS CABRAL MÓVEIS LTDA, torna públigo que requereu a CETESE Licença de Instalação p/ Ind. e Com. Móveis, ne Rua A, nº 460, Mini Distrito Industrial, UCHOA-SP.

PROTEITUM MINICIPAL DE DENTAIS - LICENÇA DE DESTALAÇÃO A PRESENTA MINICIPAL DE DENTALAÇÃO A PRESENTA MINICIPAL DE BESTALAÇÃO DE TRADAÇÃO DE TRADAÇÃO DESTA DE LOCALIZAÇÃO DESTA EXPENDE UTADA DO LOCALIZAÇÃO A AVENDA BACACIO DIAS DE MONICIPAL DE DESTA DE TRADAÇÃO DE ANTICIPAL DE DESTALAÇÃO DE ANTICIPAL DE DESTALAÇÃO DE ANTICHIO CLASET DAL PLOCAD - PRESENTO MINICIPAL.

COM.IND.AGRÍC, IRXÃOS CARBONARI S/A, torne público que requereu à CETESB a instalação p/ati-vidade de Extração de Argila e Areia, na Av.Com Antonio Carbonari s/n-B* Poste - Jundial/S.P.

RUBINO DESPACIANTE S/C LTDAIS-1 Reis- Apreci de de Perie Guedes, Entre Alipio Aquino Guedes, Crp.Soc.8\$ 5.000,00 dem: 18 Cleusules in literate

to segres at incurrental a conficcio LTDA, torna público qua repareu à CTTES a Licença de instalação para montapen de computadores à Res Otávio Terquistio de Souta, (1. Cuspo Belo. Cept04613-000. São Peulo.

PALLONE & ZAMONI S/C LTDA - NC, Seep a Rua Castro Alves.
870 - Centro - Natio - SP, Sociasi Maditus BOURAGO ZAMO-NI - ARLEIR ANLICE ZAMADI PALLONE. Obis Prestatas Ge Serviços na Grientica: Persegodica: Ourscot Impos hac

IPEROPLAST IND. E COM. LTDA., localizada na R. Samuel Domingues nº27 - Centro, CEP 18560-000, município de liperó (SP), está recebendo a CETE SIa a Licença de instalação nº 103802 a requiernola a Licença de Funcionamento pila abvidade de fabricação de originalizar pilásticas.

METALURGICA GRUAMI INDUSTRIA E COMERCIO L'IDA toma publico que requereu da CETESB a L'icança de Instaleção pl ampliação de Areas a Equipamentos plifabr de ferramentas primáquinas industriais a paças matelácias astiampadas, a R. dos Fonaccas, 417, vi N. York. EP.

Estralo p/everbação no RPJ de Itatiba-CAIXA ESCOLAR DO -CRUPO ESCOLA CEL.XULIO CESAR me Itatiba, por assembléis Caral Extraordinária, de al de novembro de 1994, resolv<u>e</u> rem satinguir a escociação.*

DESTILARIA VINALCOCALITA, torna público que reçuersu à CHISES a Licença de Iratalação de equipamentos, sem sumento da produção, sito à Par. Santa Cecilia em Pitangue Iras - SP.

ASSOCIAÇÃO DE MONADORES DO JAMBIM RELA VISTA-Fundada em 20.00.94, com sede a Rua Piranha, nº. 91. Cezur de Souza, Mogi das Cruzes , SP.

INVOS TONIBLIO LITA torna público que requereu da CETES B, Licença de Instalação de equipementos, sem aumento da produção, sito à Faz. Correços das Pedras em Sertãosinho - SP

CWA SERVIÇUS DE ENGENHARIA S/C LTDA. Alt. Contr. de 10/08/94. Enceramento de fiúal de São Carlos. Transterência de sedir de São Paulo para São Carlos. Ríus Conde do Pinhal, 2267, cj. 701. Alt. des Cléve. Segunda e Quarta. Demais inalteradas.

La ROCHELLE TEPRETALA E CONSECUTO DE CALCADOS LEDA. Tor-DE público que recebeu de CHANSE ligençe de Puncios-sento n.e.0.75050 p/situidade de Papricação de Calçados à Rue Albino Kerques,2551 Jd.Ceotemário,France EP.

associação Pronociona. Hinascir. Cos sus sece a Rus Jo-se Articonte, 1834 - Bairco Bos Retiro - Municipio Mateo SP, Altera os arquivos do Estatúto anterior o sual se fas accessário.

COMPANSIA DE PANTIZAÇÃO PORTIAN DE BARRU-TOMORA DE PREDOS Nº 002/94. Cojeto: Contratação de serviços de energita-ção do Conjunto Rehitacional "Bebedouro III", em Bebedou ro, SC. Exertamento e sberturas 12 de desembro de 1994, ãs 15 horas. Demais informações e edital completo, na se de da empresa, na Av. Noções Unidas, 30-31, Bearru, SP, fone 0142 23-8222.

Fore U47 13-0212.

Sociedado Civil Brisa do Una, Sede Estr.de Penetração do D.E.R.Nunic.de São Sebastão: Sócios :

Heater Norteinolo Junior; João Duis Pires de Mello; Jures Alves de Araujo; Paulo Santoro de Mattos Almeida; Pierre Isidoro Loeb, Rafael Murolo
Filho, Saul Morsari Neto, Otto Bichucher, Sican
hayenharia e Empr.Mobilários Ltda; Ocrénoia :
Paulo Santoro de Mattos Almeida, Juarer Alves de
Araujo; João Luis Pires de Mello; Paulo Henrique
Cardoso Cantelli (Sican); Rafael Murolo Filho;
Objetivo; Adm.de um Imóvel de propriedade comum
dos sócios; Praro: Indeterminado.

SINDICATO DOS EMPRICADOS EM ESTABELECIMENTOS SANCÁRIOS DE FRANCA E NOUMA - Rua José Borifácio nº 1479 - Centro - Franca - Sº - Edita de Convocação - Pelo presente a de acordo com poblecação do TR1 de 191 Regula - DOS de 11.11.94, convocamos todos os associados para em Assembléia participam de seleção dos nomes que comporte a Liste Tripica e que se refere o parágurá (1 ° - Art. 652, de CLT, para desembléia participam de deleção dos nomes que comporte a Liste Tripica e que se refere o parágurá (1 ° - Art. 652, de CLT, para desembléia participam de deleção dos nomes que comporte a Liste Tripica e que se refere o parágurá (1 ° - Art. 652, de CLT, para de destra entidado Fica aberto o prazo de 30° das a part. desta podicação para o registro de candidatoras, que deverá ser faito na Secretaria do Sindicario que 80° da 18.00 ha 18.00 ha candidatos deverão perantene os requisiros estandidatoras, que deverá ser faito na Secretaria do Sindicario que 80° da 18.00 ha 18.00 ha candidatos deverão perantene os requisiros estandidatoras, que deverá ser faito na Secretaria do Sindicario que 1994. Marcos Velva Contro - Presidenta Contro de 1994. Marcos Velva Contro - Presidenta do Sindicario da 18.00 ha 18.00 ha 18.00 ha 18.00 ha 19.00 ha 19.00

20 Alt. e consolidação Motorzoom Mecânica S/C Ltda. Extrato p/publicação - 1) Altera Objeto Social,passando a ser sociedade comercial. [1] Aumenta o Capital p/ RS 1.000,00. III) Consolida Contrato Social.

PRECISION CIVIL 195300 AND DOTATION CONTROLO SOCIAL (

ONLY-TOPING ARMONICO OR SATURATICA, CERTATION CONTROLO (

ONLY-TOPING ARMONICO OR SATURATICA, CERTATION CONTROLO (

ONLY TO CONTROLO CONTROLO CONTROLO CONTROLO CONTROLO (

ONLY TO CONTROLO CO

BASY DISNEY EDUCAÇIO IMPANTIL S/C LTDA. Sede:E.5 nº 167, centro-5te Gertrades-SP.itivideds:Maternal, jerdim s pre-escole de educeção infantil. Socios:Rose Maris Comes Buschineili e Benedatis à perecia Mondini Filiar. Cep. Social RS 3.000,00 dividido 50% cede socio. Preso de dureção indeterminado, Gerência: labos os socios.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES MUNIX LTDA, toma público que recabeu da CETESB a licença de Instalação nº 102209 e que requereu a licença de funcionamento para a atividade de fabricação de Chocolates, Panetones, Biole e Doces, alto 8 Av. Leoncio de Magafhães, 1058 - Jd São Paulo.

Denominación 18. IGREJA BATISTA DE BOTS COMBEGOS. Tempo indeterminado, use tima lucrativos. Sede na Bus Antonio Bertelli, 474 - Bois. Correspon St. Addin, Diretoriaj Bertelli, 474 - Bois. Correspon St. Addin, Diretorial Representação; Presidentes, Estableto Erroforavel as Assembles Estractisaria; Os Rebiesto en responde por obrigações Caso de disablução; Bena pasarea a Convenção Batista do Estado de S.P. y na felta.a Convenção Batista Brasileira.

DARCO - ASSESSORIA E REPRESENTAÇOES S/C LIDA. On nocion resolves alterar o Capital Social que era de CRR 0,20 e parta a ser es CRR 273.000,00,00,401605 es 247.300 quotas para FERNANDO ANTONIO PARMIERI > 27.300 quotas para JOSC VISCONOS JUNIOR, Retirar de Societade a socia ANTIA FA BRIS TAVARO CERGOLOLI, cedendo e transferindo suns querar Servando Antidos Palaieri Brancao. Peraneces inal laradas as desais cláusulas.

A 107 Industria de Componentes Térmicos Ltds, torne publico que requereu a CCTC58 e licença de instalação para Serrelheria Industrial na rua inacio Cerventes, 1.140 - Parque [pé - 3P

VILA REAL ILUMINAÇÃO LTDA, toma público que requereu à CETESB a ficança de instalação de ampliação p/ atividade de industrialização de luminárias na R imperatinz Tereza Chatina, nº 250, Araganguama - SP.

F & F TERRAPLENAGEM S/C LTDA ME Estrada Cotia - Caucala, 5022 Km 5,5 - Vargem Grande Paulista - SP Fins, terrapienagem Capital: R\$ 500,00 Sócios: Mauro de Freitas e Adison de Freitas.

SCRGIO & FCRRCIRA S/C LTDA.MC-5ocios Modrigo S. Ferreira e Rose M.M.Sergio Ferreira Cap.1.500, 00, Resis,R.Visconde do Rio Branco.m? 704, Cantro Seo J.de B. Viste,Sp-inicio de Ativ.10.11,74

AUGAL INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, torne público que recebeu de CETESE « licença de Instal-ção Nº 09767 » recuersu » licença de Joncian-mento per» « atividade de Industrial Iração de "liemntos superçol-dos, coe gadereço » du "**steo Forte 261, b-irro L-pa, S-o P-ulo.

PAC INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACOLTON Tona pobaco que recebes pa CETESO a tienes de instalação de n 10.1894 e está requerendo: b lenes de funcionamento Antradade indistria de môveis de aço en bereço Av João Pinto, s/n.P.q. Empresa Mogi-Mirim SP

AUDIOCLIM CLINICA MAUA S/C LTDA., Alt. Ender. P/ Av. Dom Pedro 11,125-37A.S/36 Sto. André-SP. Em 22/11/94.

TL-STREATHYBIA ZSQUADDIAS METÁLICAS SC.LTDA-MP Sede.E.Ten.Miguel J.Pinheiros, nº. 370-F. Vucop-celoe. Sócios Joef A.da Silva e dosevalda Heg-riqua A.Silva. Cap-Social de 83.2.000,00. Extr

Atlas Iroveis S/C LTDA por instr.de 01.09.94_teonal Cerlos viruel e Odanir Francisco Rodriguas, Cons. SC Supra, por Tempo indat.ma francisco
gras, 50, na Rus 9 de Julho 332 cj.01/02 Centro G/
Ramo de Intina compra, vanda, hipotaca, parauta_tocação Adm.de Imoveis Incorp.s Loteamanto Capital de R\$ 1000,00 Djv. sa partes iguals Mosde Cor.Adm.Ambos os Socios.